

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA N.º 185/2025**

Porto Velho, 16 de abril de 2025.

Institui Comissão para revisar o texto do projeto de Lei de reforma da previdência proposto anteriormente, propor ajustes necessários e elaborar a minuta final.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais às mudanças normativas promovidas em âmbito nacional pela Emenda Constitucional 103/2019, bem como a constante busca por garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do Instituto de Previdência, faz-se imprescindível a criação de uma comissão técnica que possa atuar de forma criteriosa e minuciosa na análise do Projeto de Lei de Reforma da Previdência;

**CONSIDERANDO o PROTOCOLO N.º 77837/2025**

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº183 de 14 de abril de 2025, publicada no DOM nº 3961 de 16 de abril de 2025, Que constitui a Comissão para revisar o texto do projeto de Lei de reforma da previdência proposto anteriormente, propor ajustes necessários e elaborar a minuta final.

**Art. 1º.** Constituir Comissão para revisar o texto do projeto de Lei de reforma da previdência proposto anteriormente, propor ajustes necessários e elaborar a minuta final.

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sobre a presidência do primeiro:

- 1) ORISVALDO BEZERRA DE SALLES – Presidente
- 2) ILZA NEYARA SILVA MARQUES
- 3) MONICA JAPPE GÖLLER KUHN
- 4) LEILANE FREITAS VIEIRA MONTE
- 5) ANA MARIA LESSA MARIACA
- 6) RENATA FABRIS PINTO GURJAO
- 7) FELISBERTO LUIZ BATISTA LEAL
- 8) AMBROZIO REIS DE OLIVEIRA
- 9) KAMILA FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA
- 10) MONICA GIL PASSOS
- 11) MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES

**Incluir: DENISE GONÇALVES DA CRUZ ROCHA**

**Ficando assim constituída pelos seguintes membros:**

- 1) ORISVALDO BEZERRA DE SALLES – Presidente
- 2) ILZA NEYARA SILVA MARQUES
- 3) MONICA JAPPE GÖLLER KUHN
- 4) LEILANE FREITAS VIEIRA MONTE
- 5) ANA MARIA LESSA MARIACA
- 6) RENATA FABRIS PINTO GURJAO
- 7) FELISBERTO LUIZ BATISTA LEAL
- 8) AMBROZIO REIS DE OLIVEIRA
- 9) KAMILA FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA
- 10) MONICA GIL PASSOS
- 11) MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES
- 12) DENISE GONÇALVES DA CRUZ ROCHA

**Art. 3º.** A nomeação da comissão observara os preceitos do Art. 76 da Lei Complementar 385/2010 e seus respectivos parágrafos.

**Art. 4º.** A Comissão terá o prazo de 90 dias para finalização de suas atividades.

**Art. 5º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

***CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE***

Diretora-Presidente

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:F862C1D2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2025. Edição 3962

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>